

Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo
Programa de Pós-Graduação Ciências do Sistema Terra e Sociedade
Edital de seleção de bolsista do Programa Institucional de Pós-Doutorado
(PIPD) CAPES

O Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) tem como objetivos: I. Promover a realização de estudos de excelência em alto nível; II. Reforçar os grupos de pesquisa nacionais; III. Promover a inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país; IV. Promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa; e V. Promover a internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior. Neste contexto, este edital concederá uma bolsa do PIPD vinculada ao Programa de Pós-Graduação Ciências do Sistema Terra e Sociedade, conforme normas e condições descritas a seguir.

1. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ciências do Sistema Terra e Sociedade (CSTS) do IGc/USP informa que estão abertas, no período de **24 de novembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026**, as inscrições para o processo seletivo para concessão de 1 (uma) bolsa de pós-doutorado do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES.

2. A bolsa destina-se ao desenvolvimento de pesquisa de excelência e à promoção da internacionalização no âmbito das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação CSTS:

- a) *Tectônica, Petrogênese e Evolução Litosférica*
- b) *Sistemas Sedimentares, Mudanças Climáticas e Geobiologia*
- c) *Recursos Hídricos, Ambiente e Geoconservação*
- d) *Aplicação e Inovação em Geociências*

Ver descrição das linhas em: https://csts.igc.usp.br/#linhas_de_Pesquisa

3. A bolsa, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais, será concedida pelo prazo de até 26 (vinte e seis) meses, com início previsto a partir de 01/02/2026, a depender da apresentação da documentação necessária para contratação da bolsa e ingresso no Programa de Pós-Doutorado do Instituto de Geociências da USP. A data máxima para vigência da bolsa é 31/03/2028. Informa-se que poderá ser realizado estágio de pesquisa no exterior por período de 6 a 10 meses.

A bolsa de estágio no exterior é concedida mediante edital independente divulgado posteriormente.

4. O(a) candidato(a) contemplado(a) com a bolsa deverá ser inscrito no Programa de Pós-Doutorado do IGc/USP e cumprir as exigências previstas na legislação e normas vigentes (<https://igc.usp.br/cpq/pos-doutorado/>).

5. Requisitos e obrigações do(a) bolsista são regidos pela [Portaria CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024](#). Recomenda-se consulta prévia às normas do PIPD CAPES. Os requisitos do bolsista são:

I. Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

II. Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

III. Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, **obtido há no máximo 7 (sete) anos** contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;

IV. Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

6. As inscrições serão efetuadas por e-mail, em formato digital (serão aceitos apenas arquivos com a extensão pdf e devidamente identificados). Os documentos para inscrição devem ser enviados para o endereço **pgigc@usp.br** com o seguinte assunto: Inscrição - Edital PIPD/CAPES 2026. O(a) candidato(a) deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio de sua documentação de inscrição no processo seletivo.

7. O supervisor do plano de pós-doutorado deve ter título de Doutor e ser credenciado como orientador pleno do Programa de Pós-Graduação Ciências do Sistema Terra e Sociedade.

8. Documentos necessários para inscrição:

a. Diploma de Doutorado (frente/verso). Na falta do diploma, apresentar certificado/declaração de Defesa, com data de homologação (diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira deverá ter sido validado no Brasil);

b. *Curriculum Vitae* do candidato, com lista de publicações, participação em projetos de pesquisa e outras atividades que julgar relevantes para avaliar potencial de pesquisa;

c. Projeto de Pesquisa aderente à pelo menos uma linha de pesquisa (ver item 2) do Programa de Pós-Graduação Ciências do Sistema Terra e Sociedade. O projeto deve ter no máximo 10 páginas e conter Resumo, Introdução, Enunciado do Problema, Materiais e Métodos, Viabilidade de Execução e Cronograma para prazo de 24 meses;

d. Carta de aceite do supervisor vinculado ao corpo de orientadores do Programa de Pós-Graduação Ciências do Sistema Terra e Sociedade. Cada supervisor poderá concorrer somente com um candidato inscrito;

e. Curriculum Lattes CNPq do supervisor;

f. Declaração de que não possui vínculo empregatício enquanto bolsista;

g. Documento que ateste que não está aposentado ou em situação equiparada;

9. As inscrições serão encaminhadas à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ciências do Sistema Terra e Sociedade para avaliação do mérito da proposta e seleção dos candidatos à bolsa. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

a. Histórico acadêmico e científico do candidato, considerando artigos publicados, experiência internacional de pesquisa e outras atividades consideradas relevantes para avaliar o perfil de pesquisa do candidato(a) (peso 50%);

b. Relevância científica e viabilidade financeira do projeto de pesquisa dentro das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação Ciências do Sistema Terra e Sociedade (peso 30%);

c. Histórico de pesquisa do supervisor (peso 20%);

10. O resultado provisório será divulgado em 26/01/2026. O período para apresentação de recurso é de 28/01/2026 a 29/01/2026 (dois dias). O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site www.igc.usp.br a partir de **30 de janeiro de 2026**.

11. O(a) bolsista deverá desenvolver suas atividades de pesquisa no Instituto de Geociências da USP durante o período de vigência da bolsa. Para ausências superiores à 30 dias, deverá ser solicitada autorização à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, com exceção de afastamentos para realização de atividades

associadas ao projeto, tais como pesquisa de campo, estágio de pesquisa inferior a um mês, participação em reunião científica e participação em curso com duração inferior a um mês. As atribuições e compromissos do bolsista e as condições para suspensão ou encerramento da bolsa estão disponíveis em: [Portaria CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024.](#)

12. Casos omissos nesse Edital serão submetidos à avaliação por parte da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ciências do Sistema Terra e Sociedade.